

# **Portaria nº 051/2019**

De 31 de Outubro de 2019.

**Dispõe sobre nomeações de servidores para ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 01 - (primeiro) de Novembro de 2019, para ocupação de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, a servidora conforme se discrimina:

**Elenice Aparecida Santos**, portadora da Carteira de Identidade MG-11.931.775 e inscrita no CPF sob o nº. 038.992.306-04, para ocupar o cargo de Coordenador do CRAS, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o período de licença maternidade da servidora Fernanda Ney Aparecida Santos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 31 de Outubro de 2019.

  
**Joventino Maria Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

## **Ato de Publicação nº 051/2019**

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 051/2019, de 31 de Outubro de 2019, que Dispõe sobre nomeação de servidores para ocupação de cargo comissionado do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. **(Elenice Aparecida Santos)**

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 31 de Outubro de 2019.

  
**Joventino Maria Ferreira**  
**Prefeito Municipal**